

Autorização da Autoridade Competente

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, em cumprimento ao disposto no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, procedeu à abertura desse processo de Contratação Direta por Inexigibilidade com a finalidade de realização da despesa para participação no Seminário Para Gestores e Conselheiros da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM, entidade da qual é associado, a ser realizado no município de São José do Rio Preto, SP, nos dias 14 e 15 de abril de 2025.

A cada dia que passa a administração de um Regime Próprio de Previdência Social se torna mais complexa em decorrência da crescente legislação sobre o assunto, bem como das exigências da Secretaria de Previdência Social, no que resulta a necessidade de se manter capacitado, preparado e estruturado para dar cumprimento aos deveres de administrar um patrimônio de exuberante monta.

No desempenho de sua atividade, o Instituto VOTUPREV conta não apenas com a sua Diretoria Executiva e demais servidores administrativos, como também com os Conselhos Deliberativo e Fiscal, que são os órgãos auxiliares que dão suporte às decisões tomadas pelos primeiros na condução dos objetivos do Regime Próprio de Previdência Social.

Em que pese essa enorme responsabilidade, nem sempre os Conselheiros dispõem de tempo suficiente para se atualizarem sobre as tarefas que desempenham, na medida em que são servidores efetivos lotados em áreas diversas da administração pública.

De sorte que a realização do Seminário para Gestores e Conselheiros – Desafios para 2025 vem de encontro à demanda para oxigenar o conhecimento de seu público alvo e, com isso, possibilitar melhores discussões e decisões na condução de um destino mais próspero do Instituto Votuprev.

Por esse motivo **AUTORIZO** a despesa com o pagamento das inscrições para a participação no Seminário promovido pela Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM.

Votuporanga, SP, 9 de abril de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente